



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.291** de 14 de Agosto de 2002.

**Ementa: DENOMINA DE VALDIMIRO LACERDA DE SOUZA O “MERCADO HORTIGRANJEIRO” AINDA SEM DENOMINAÇÃO, NESTA.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara de Vereadores Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de VALDIMIRO LACERDA DS SOUZA o Prédio do “MERCADO HORTIGRANJEIRO”, ainda sem denominação, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Agosto de 2002.

Francisco Salomão de Moraes  
Paulo Gonçalves Arraes  
Francisco Roberto de Moura

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário